
DISCURSO DO PROCURADOR-GERAL LUCAS ROCHA FURTADO PRONUNCIADO NA CERIMÔNIA DE POSSE DE BENJAMIN ZYMLER NO CARGO DE MINISTRO DO TCU'

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Ministro Benjamin Zymler,

É dia de festa. Não apenas para os familiares do agora Ministro Benjamin Zymler, especialmente para sua mãe, sua mulher Lenir e seus filhos, Rafael e Evelyn. É dia de festa para o Tribunal de Contas da União, que passa a ter como Ministro, pessoa que reúne grandes qualidades: Grande amigo, marido exemplar, pai dedicado, destes que efetivamente vestem a camisa, inclusive a de juiz para apitar os jogos de seus filhos nos fins de semana.

É fácil, Senhor Presidente, ser amigo e gostar do Ministro Benjamin. Aliás, o meu ingresso no Ministério Público deste Tribunal deve-se, em grande parte, à atuação do caro amigo. Tendo sido eu aprovado no concurso para Procurador junto ao TCU, por pleno desconhecimento de causa, considerei a possibilidade de não tomar posse. Estimulado pelo Ministro Zymler, que me alertou da importância deste órgão de controle e das altas atribuições que exerceria, assumi o cargo, e posso hoje dar meu testemunho sobre a veracidade das palavras do Ministro.

Excelências, a imprensa noticia diariamente casos de corrupção, de superfaturamento, de desvios com o dinheiro público. A sensação generalizada que se tem é a de que não se faz nada para coibir tais ilegalidades. A população, muitas vezes, é levada a crer que o Estado assiste passivo, inerte, em absoluta complacência, aos corruptos assumirem o controle do aparelho estatal.

Seria mentira ou mesmo desfaçatez negar que a corrupção é, e continuará, infelizmente, a ser por algum tempo, um dos problemas mais sérios a ser enfrentado. Porém, Senhor Presidente, nunca na história do Brasil, a corrupção foi combatida com tanta e tamanha intensidade quanto nos dias atuais. Esse fenômeno relacionado à ampla divulgação pela imprensa de desvios com o dinheiro público, o que para os menos avisados poderia ser entendido como um aumento nos níveis de corrupção, representa, a bem da verdade, o grande esforço que instituições sérias e comprometidas com o interesse público, como o são o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União, têm desenvolvido no sentido de combater corruptos e fraudadores. Nos dias de hoje, este Tribunal, verificando indícios de superfaturamento, determina a imediata paralisação de obras, como o que ocorreu na execução do contrato para a construção do rodoanel de Goiânia, somente autorizando o seu prosseguimento após corrigidas as ilegalidades apontadas por esta Corte.

¹ Cerimônia realizada no Plenário do Edifício Sede do TCU, em 11 de setembro de 2001.

Nesse Tribunal, devemos todos os que atuamos nesta Corte, Procuradores, Ministros e servidores, observar e assegurar aos jurisdicionados o devido processo legal. Mas é importante saber que jamais poderemos cair na tentação de conferir maior importância aos procedimentos que aos resultados a serem obtidos. É necessário que todos tenhamos a mais absoluta consciência de que não pode haver descompasso entre as atribuições do Tribunal e a incrível velocidade dos fatos que nos cercam. Devemos saber que o devido processo legal é direito assegurado a todos pela Constituição Federal, e, como tal dele não podemos nos afastar, sob pena de todas as nossas ações estarem fadadas ao arbítrio. No entanto, este Tribunal deve buscar agilidade, presteza na condução de seus processos. A atuação tardia do órgão de controle, Excelências, que muitas vezes deriva do apego excessivo a regras procedimentais, irá conduzi-lo a um estado de decrepitude incompatível com as suas altas atribuições.

“O de que mais se precisa no preparo dos juristas de hoje” afirma apropriadamente o filósofo Ralph Fulchs “é fazê-los conhecer bem as instituições e os problemas da sociedade contemporânea, levando-os a compreender o papel que representam na atuação daqueles e aprenderem as técnicas requeridas para a solução destes.”

Senhor Presidente, o Ministro Benjamin Zymler é engenheiro elétrico, formado pelo Instituto Militar de Engenharia – IME, e, também, Bacharel e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. É, ainda, conceituado professor de Direito Constitucional e Administrativo, em diversas instituições de ensino de Brasília, tendo sido também instrutor do Instituto Serzedello Corrêa.

Estudioso contumaz do Direito, obteve o título de Mestre em Direito com primorosa dissertação sobre a obra do sociólogo do Direito Niklas Luhmann, onde estudou o fenômeno da autopoiese. Confesso, que não obstante os esforços do ilustre Ministro, foram, até o momento, vãs as tentativas do caro amigo de fazer-me compreender o que seriam exatamente esta autopoiese e os novos paradigmas do Direito.

No Tribunal de Contas da União, exerceu o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, tendo trabalhado na 9ª Secretaria de Controle Externo, atual Secretaria de Fiscalização de Desestatização, e no Ministério Público.

Classificado em primeiro lugar no Concurso para Auditor deste Tribunal, passou a exercer essa função no Colegiado desta Corte de Contas, tendo-se destacado pela dedicação, espírito público e competência técnica no trato das relevantes questões que lhe foram submetidas.

Temos, Senhor Presidente, a plena consciência de que a experiência do Ministro Zymler muito irá contribuir para que este Tribunal de Contas realize o seu papel institucional. A sua experiência profissional e acadêmica, aliada à sua competência e obstinação, serão fatores decisivos na elevada função que irá exercer.

Senhor Presidente, das doze tribos de Israel uma leva o nome de Benjamin. Ela mereceu do poeta cearense Virgílio Maia as seguintes palavras:

“Em Benjamin há um lobo que não dorme,

nascido em Canaã, banhado em pranto.
Filho do sul, no prisma do arco-íris
embalou-se nas cores do acalanto
que Jacó mussitava às mansas pedras
Num momento de encanto e de quebranto.”

Caro amigo, que hoje se faz Ministro desta Casa, desejo a V. Exa. e a sua família, o mais absoluto sucesso. Desejo a V. Exa. uma carreira plena de êxitos e realizações.

Parabéns Ministro.

Lucas Rocha Furtado
Procurado-Geral